



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 053/2025.

Apresentação em: 16/04/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do departamento competente para que em parceria com a Copel seja analisado a possibilidade de viabilize recurso para implantar a iluminação pública no loteamento São Francisco na Comunidade de Linha Campo das Crianças.

JUSTIFICATIVA:

Está indicação faz-se necessário, pois os moradores do referido loteamento vem pagando a taxa de iluminação pública mensalmente em sua faturas de luz e não são beneficiadas e assim com a iluminação pública estaria trazendo mais segurança a esse moradores que residem no referido loteamento.

Peço que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 22 de abril de 2025.

José Vanderlei Ruths
José Vanderlei Ruths
Vereador